

## Capítulo 4

# Contribuição à melhoria na produção junto à agricultura familiar, povos indígenas e populações tradicionais

*Terezinha Aparecida Borges Dias*

*Tatiana Deane de Abreu Sá*

*Moacir Haverroth*

## Introdução

Ações representativas da contribuição da Embrapa ao atingimento da meta 2.3 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2) são abordadas neste capítulo. A meta 2.3 é de

até 2030 dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola (Nações Unidas, 2018).

A produção agrícola dos segmentos sociais contemplados neste capítulo – agricultores familiares, povos indígenas e populações tradicionais – tem características, significados e desafios distintos dos demais segmentos produtivos do setor agrícola brasileiro. Demandam diagnósticos e reflexões adequadas quanto ao seu significado nas diferentes realidades econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais para, assim, poder abordar estratégias de aumento de produção.

Atualmente, na carteira de projetos da Embrapa, há um expressivo conjunto de projetos que direta ou indiretamente contribuem ao atingimento da meta 2.3 do ODS 2, em particular no que tange ao aumento na produtividade agrícola e na renda dos produtores familiares, e que estão abrigados em diferentes arranjos e portfólios.

## Agricultura familiar, povos indígenas e populações tradicionais

Dependendo da região, são consideradas diferentes categorias de agricultores familiares, relacionadas a contextos socioambientais (Vieira et al., 2014), a

trajetórias tecnológicas (Costa, 2015) ou a outros atributos. As categorias de agricultores familiares compõem segmentos que ficaram historicamente à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola, em especial com relação ao crédito rural, aos preços mínimos e ao seguro da produção (Mattei, 2014).

De forma geral, as políticas públicas para a área rural privilegiaram os setores mais capitalizados, em especial os associados à produção de commodities voltadas ao mercado externo. Apenas no início da década de 1990, em resposta à mobilização de atores sociais rurais, surge um esforço para a criação de uma política de abrangência nacional voltada ao atendimento das necessidades específicas dos agricultores familiares que culminou com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1996. Contudo, do ponto de vista legal, esse segmento social passa a ser reconhecido como segmento produtivo apenas em 2006, quando é promulgada a Lei nº 11.326/2006 (Brasil, 2006), conhecida como a Lei da Agricultura Familiar, sendo a primeira a fixar diretrizes para o setor, um dos mais fragilizados quanto à capacidade técnica e de inserção em mercados (Rosa, 1998; Mattei, 2014). A partir de então, um amplo conjunto de políticas públicas voltadas ao segmento da agricultura familiar surgiu incluindo, dentre outras, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, mais recentemente, em 2012, a Política Nacional de Agroecologia e de Produção Orgânica (Pnapo), sendo um dos princípios gerais destas a equidade na aplicação dos recursos em termos étnicos, geracionais e de gênero. A partir de 2016, esse quadro tende a se modificar novamente, com a extinção do MDA e a desestruturação de políticas voltadas à agricultura familiar, que acarretará significativos impactos negativos no segmento (Mattos, 2017).

Em 2007, o Decreto nº 6.040 cria a Política Nacional e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais e respeitando e valorizando suas identidades, suas formas de organização e suas instituições (Brasil, 2007). Na política, os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são definidos como grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Essa política indica às instituições públicas a necessidade de apoiarem os PCTs em iniciativas relacionadas ao desenvolvimento sustentável de seus territórios, respeitando suas características culturais.

Os PCTs detêm conhecimentos milenares sobre práticas de produção de alimentos que são transmitidos de pais para filhos por muitas gerações. De forma geral, sua agricultura caracteriza-se pela derrubada, queima e coivara, por sistemas de cultivo com ampla diversidade biológica, pelo uso múltiplo dos recursos naturais e por práticas de manejo que refletem a constante observação da natureza. A realização de experimentações empíricas pelos pesquisadores/experimentadores locais, ao longo de milhares de anos, resultou em sistemas de uso de terra apropriados a diversidade das culturas e realidades. Algumas dessas experiências, as de sistemas agrícolas no Rio Negro, já receberam reconhecimento como patrimônio imaterial (Eloy et al., 2010).

## A atuação da Embrapa

Historicamente a Embrapa acompanha os movimentos reivindicatórios de políticas específicas no contexto amplo da agricultura familiar e de seu segmento de PCT e mesmo subsidiando, com seu acervo de conhecimento, tais demandas. Dessa forma, auxilia na construção de políticas e planos específicos em apoio às atividades produtivas para a agricultura familiar e seu segmento de PCT. A Empresa também ampliou sua carteira de projetos de pesquisa e transferência de tecnologia, com intercâmbio e construção do conhecimento junto a esse público. Iniciou uma série de participações em instâncias relacionadas à construção de políticas públicas específicas para PCT e sua implementação. Participou de 17 oficinas de etnodesenvolvimento dos povos indígenas e do *Fórum Nacional para elaboração da Política Pública Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas do Brasil* (Neumann, 2006); da elaboração do programa Carteira de Projetos Indígena e de sua comissão técnica, da subcomissão de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais (Condraf). Atualmente participa da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (Cisi/MS), da Comissão Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional Indígena (CP6) do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), da subcomissão temática de sociobiodiversidade da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo), entre outras. Tais instâncias têm discutido muitos temas relacionados a fomento às atividades produtivas junto a PCT. Além disso, a Embrapa manteve por 20 anos um Acordo de Cooperação Geral com a Fundação Nacional do Índio (Funai), que atualmente está sendo rediscutido.

Com participação e influência no cenário nacional de construção de políticas públicas, a Embrapa tem incentivado a ampliação das ações de pesquisa e disponibilização de tecnologias para agricultores familiares, povos indígenas e

populações tradicionais. Em especial a partir de 1980, em vários de seus centros de pesquisa, equipes que trabalhavam em campos experimentais passaram a atuar junto a esse segmento produtivo e progressivamente ampliaram suas atividades junto a esses produtores. Dentre alguns exemplos, citamos a experiência de pesquisa e projetos de intervenção realizados entre 1987 e 1997 em quatro regiões do Semiárido nordestino junto a comunidades rurais, no âmbito de um projeto de cooperação entre a Embrapa Semiárido e o La Recherche Agronomique Pour le Développement (Cirad) (Leite, 2002); a experiência de cooperação entre a Embrapa Clima Temperado e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (Emater-RS) (Gomes et al., 2011); o estudo voltado à conservação do solo em áreas de agricultura familiar no nordeste do Pará, realizado no então Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (atual Embrapa Amazônia Oriental), em projeto de cooperação com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) (Burger, 1986); e o projeto voltado a sistemas agropecuários na agricultura familiar da Amazônia, realizado na Embrapa Amazônia Oriental, em cooperação com o Cirad (Tourrand; Veiga, 2003). Uma amostra do tipo de resultados de projetos de pesquisa e transferência de tecnologia executados pela Embrapa com foco na agricultura familiar, no início deste século, por tema e por ecorregião foi reunido por Sousa (2006).

De fato um dos marcos do esforço institucional da Embrapa em prol da agricultura familiar foi a criação, em 2003, do Macroprograma 6 (MP6) – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e à Sustentabilidade do Meio Rural. O MP6, ao longo de 14 anos de existência, estimulou e fortaleceu dezenas de projetos voltados a iniciativas de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e de comunidades tradicionais, na perspectiva de agregação de valor e, prioritariamente, com abordagem territorial. Promoveu a convergência de esforços multi-institucionais e interdisciplinares na rede de parcerias que o suportavam. A Empresa tem também estudado aspectos econômicos associados ao meio ambiente e serviços ambientais aplicados à agricultura familiar, populações tradicionais e povos indígenas (Mattos; Hercowitz, 2011; Dias et al., 2016a).

Diversos arranjos e portfólios da Embrapa abrigam projetos relacionados ao aumento da produtividade e renda dos produtores familiares e seu recorte de povos e comunidades tradicionais. É o caso, por exemplo, dos [portfólios](#) Sistemas de Produção de Base Ecológica; Inovação Social na Agropecuária; Mudanças Climáticas; e Recursos Florestais Nativos, e dos [arranjos](#) de projetos Fortalecimento dos Sistemas Agrícolas Familiares Dependentes de Chuva no Semiárido Brasileiro; Inovação Agroecológica: construção e intercâmbio de conhecimentos

com a agricultura familiar da região Nordeste do Brasil; Sistemas Agroecológicos como Alternativa para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar da Região Centro-Oeste; e Agricultura sem Queima na Amazônia. O arranjo aprovado em 2017, Construção e Intercâmbio de Conhecimentos para o Desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – ConPCT, visa organizar, fortalecer e estimular projetos prioritariamente com público PCT.

Diversos projetos se voltam a ampliar a produtividade e renda dos pequenos produtores de alimentos com foco na agricultura familiar considerando seus recortes étnicos de gênero e geracional como: Avaliação do Potencial Sinérgico e Inseticida de Óleos Essenciais da Amazônia Brasileira (Sineroil); Tecnologias para Cultivo Racional de Açaizeiro (*Euterpe oleracea* e *E. precatoria*) para a Produção de Frutos na Região Amazônica (Açaitec); Técnicas de Recuperação de Pastagens Degradadas na Amazônia (Repasto); Manejo Conservacionista do Solo na Produção Familiar para a Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Oeste do Estado do Acre, Juruá Produz (Juruapro); Manejo do Solo e da Cultura do Abacaxi para Agricultura Familiar do Estado do Acre (Abac); Utilização do Óleo Essencial de *P. aduncum* L. (Piperaceae) no Controle do Psilídeo dos Citros (Diaphoroil); Geotecnologias para o Manejo de Florestas Tropicais na Amazônia (Geoflora); Otimização de Processos de Secagem de Castanha do Brasil (*Bertholletia excelsa*) para Agregação de Valor em Unidades de Produção Extrativista (Secast); Ajustar Tecnologias de Secagem de Castanha do Brasil para Adoção em Unidades Familiares de Produção Extrativista; e Qualidade da Matéria-Prima, do Processamento de Açaí e Café e Gestão de Agroindústrias Familiares do Acre (Fortalece).

A Embrapa em algumas Unidades da Amazônia tem também atuado em parceria com outras instituições, em projetos de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia, tendo como foco, agricultores familiares em novos empreendimentos, ou o fortalecimento de empreendimentos já existentes, ligados a associações e cooperativas representativas desse público. Trata-se de pequenos empreendimentos agroindustriais que visam, em geral, agregar valor aos produtos do extrativismo e da agricultura praticada em comunidades rurais. Um exemplo marcante foi o projeto Farinha de Cruzeiro do Sul: fortalecimento da agricultura familiar e indicação geográfica do território da cidadania do Vale do Juruá, que visou desenvolver as bases necessárias para que os agricultores familiares solicitem a indicação geográfica do Território da Cidadania do Vale do Juruá, Acre, para a farinha de mandioca, com o objetivo de melhoria das condições de vida dos produtores daquela região (Souza et al., 2016).



A Embrapa desenvolve uma série de projetos com povos indígenas e comunidades tradicionais (Udry et al., 2015; Dias et al., 2016a). Atua junto aos indígenas Krahô do Tocantins, onde uma ação de enriquecimento de quintais e capacitação relacionada no formato de dias de campo nas aldeias possibilitou a diversificação da produção pelo plantio de 20 mil mudas de fruteiras em 20 aldeias, contribuindo para o aumento da produção (Figura 1). Dessas 20 mil mudas, cerca de 6 mil correspondiam a variedades de caju do tipo anão precoce (Dias et al., 2015).

Nesse território, também promoveu a coleta, multiplicação e reintrodução de 24 variedades de arroz, com aumento da produção local (Rangel; Dias, 2016). Além disso, a Embrapa tem apoiado os indígenas, em parceria com a Funai e outras instituições, na organização de importantes feiras de sementes (Dias et al., 2014), com a ampliação da consciência coletiva do valor da diversidade agrícola para aumento da produção, geração de renda e valorização da cultura local.

No estado do Amapá, o Projeto Açaí, Banana e Citros (ABC) da Fruticultura Familiar das Comunidades Indígenas do Oiapoque tem realizado intercâmbio de



Foto: Ubiratan Piovezan

**Figura 1.** Enriquecimento de quintais com fruteiras na aldeia Macaúba.

tecnologias em fruticultura e formado agentes multiplicadores que têm se apropriado de tecnologias duradouras, replicáveis, de forma interativa, ética e coletiva (Figura 2). Isso tem contribuído para aumento da produção e renda nas comunidades (Santos, 2016).



Foto: Jackson Santos

**Figura 2.** Dia de campo sobre a cultura da banana, na aldeia Manga (BR-156), terra indígena Karipuna, outubro de 2013.

As Unidades da Embrapa nas diferentes regiões do Brasil, com seus mandatos e competências diferenciadas, tendem a oportunizar ações distintas quanto ao público contemplado e à natureza do tema. Assim, em Roraima, estado com o maior percentual de terras indígenas, em relação à área total, as ações da Embrapa estão focadas na disponibilização de tecnologias relacionadas ao cultivo da mandioca e de apoio à produção de melancia pelos índios, especialmente das etnias Macuxi e Wapichana, que são os maiores produtores dessa fruta no estado. No Distrito Federal, uma parceria entre Unidades de Pesquisas, a Funai e organizações indígenas e indigenistas tem propiciado a realização de cursos no formato de diálogos agroecológicos, abordando conteúdos relacionados a conservação da agrobiodiversidade e segurança alimentar indígena (Dias et al., 2016b).



De acordo com Dias et al. (2016b), uma série de ações são realizadas junto às comunidades tradicionais, tais como: a) mangabeiras, no estado do Pará – o mapeamento de 227 locais de ocorrência natural da mangaba (*Hancornia speciosa*); levantamento de 180 comunidades extrativistas e a análise do papel destas comunidades na conservação das áreas naturais e dos saberes relacionados; b) castanha-do-brasil, no estado do Acre – estabelecimento do modelo de manejo florestal sustentável participativo, georreferenciamento de matrizes, a criação e o fortalecimento de práticas de educomunicação socioambiental; c) coco-babaçu (*Attalea ssp.*), no estado do Maranhão – promoção de intercâmbios entre grupos de extrativistas; d) pesca artesanal, nos estados do Tocantins e Sergipe – estudos do conhecimento tradicional; e) caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*), nos estados do Piauí, Maranhão e Ceará – pesquisas participativas para a gestão da pesca e caracterização da cadeia produtiva, entre outras.

Cabe destacar, além da ação dos Núcleos de Estudos Agroecológicos (NEAs) implantados em diversas Unidades de pesquisa da Embrapa, também a figura de arranjos regionais de projetos com foco em agroecologia, que objetivam garantir articulações e ampliar a contribuição da instituição à agricultura familiar. No contexto do segmento de PCT, o arranjo ConPCT, conta com a participação de 17 Unidades da Embrapa e diversos projetos relacionados. O arranjo objetiva promover ações de inovação junto a povos e comunidades tradicionais que contribuam para identificar, caracterizar e valorizar sistemas tradicionais de uso, manejo e conservação de recursos naturais, que contribuam para a segurança alimentar e nutricional com foco territorial, garantindo modos de vida sustentáveis.

## Considerações finais

Uma análise nas ações desenvolvidas e resultados alcançados quanto à melhoria na produção junto à agricultura familiar, povos indígenas e populações tradicionais torna evidente que, em especial, ao longo das duas últimas décadas, houve um avanço significativo nesse setor, especialmente na agricultura familiar, fruto do suporte proporcionado por políticas públicas mais inclusivas, em que é expressiva a atuação da Embrapa, por meio de suas equipes multidisciplinares espalhadas pelas suas Unidades de pesquisa, nas diferentes regiões.

A despeito da relevância dos segmentos produtivos abordados neste capítulo, pela sua contribuição à segurança e soberania alimentar no Brasil, incluindo seus próprios territórios, há uma preocupação com as mudanças drásticas que têm sido implantadas nas políticas públicas voltadas a esses segmentos, o que inclui



a própria agenda de atuação da Embrapa. O acúmulo de experiência das equipes da Empresa que tem contribuído para o avanço do conhecimento, inclusive com a adoção de metodologias de intercâmbio e construção coletiva de conhecimento junto a esses segmentos produtivos, deve ser assim adequadamente aproveitado em ações em parceria com outras instituições governamentais e não governamentais, em prol da melhoria da segurança e soberania alimentar no País e para além dele, por meio do aumento da produtividade agrícola, e acesso a recursos produtivos, insumos, conhecimento e oportunidades de agregação de valor, conforme aponta a meta 2.3 do ODS 2.

## Referências

- BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**, 8 fev. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em: 28 dez. 2017.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, 25 jul. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm)>. Acesso em: 28 dez. 2017.
- BURGER, D. O uso da terra na Amazônia Oriental. In: PESQUISA sobre utilização e conservação do solo da Amazônia Oriental: relatório final do Convênio EMBRAPA-CPATU/GTZ. Belém, PA: EMBRAPA-CPATU, 1986. p. 71-97. (EMBRAPA-CPATU. Documentos, 40).
- COSTA, F. de A. Notas sobre uma economia importante (Super) verde e (Ancestralmente) inclusiva na Amazônia. In: AZEVEDO, A. A.; CAMPANILI, M.; PEREIRA, C. (Org.). **Caminhos para uma agricultura familiar sob-bases ecológicas**: produzindo com baixa emissão de carbono. Brasília, DF: Ipam, 2015. p. 51-72.
- DIAS, T. A. B.; BUENO, Y. M.; RODRIGUES, L. N. R.; SCHIAVINI, F. Primeiro processo de anuência prévia informada do Brasil. In: UDRY, C.; EIDT, J. **Conhecimento tradicional**: conceitos e marco legal. Brasília, DF: Embrapa, 2015. p. 289-309. (Coleção povos e comunidades tradicionais, 1).
- DIAS, T. A. B.; EDIT, J. S.; UDRY, C. **Diálogo de saberes**: relatos da Embrapa. Brasília, DF: Embrapa, 2016a. (Coleção povos e comunidades tradicionais, 2).
- DIAS, T. A. B.; MADEIRA, N.; BOTREL, N.; AMARO, G.; CARVALHO, S.; PÁDUA, J.; MACIEL, M.; JURUNA, S.; MING, L. C.; SCHIAVINI, F. Diálogos agroecológicos: conservação da agrobiodiversidade e segurança alimentar indígena. In: DIAS, T.; EIDT, J. S.; UDRY, C. (Ed.). **Diálogos de saberes**: relatos da Embrapa. Brasília, DF: Embrapa, 2016b. p. 35-51. (Coleção povos e comunidades tradicionais, 2).
- DIAS, T. A. B.; PIOVEZAN, U.; SANTOS, N. R. dos; ARATANHA, V.; SILVA, E. de O. da. Sementes tradicionais Krahô: história, estrela, dinâmicas e conservação. **Revista Agriculturas**: experiências em agroecologia, v. 11, n. 1, p. 9-14, abr. 2014.
- ELOY, L.; EMPERAIRE, L.; DIAS, C. História de vida das plantas e agricultura indígena no médio e alto Rio Negro. In: CABALZAR, A. (Org.). **Manejo do mundo**: conhecimentos e práticas dos povos

indígenas do Rio Negro. São Paulo: Instituto Sociambiental; São Gabriel da Cachoeira: FOIRN, 2010. p. 192-203.

GOMES, J. C. C.; AQUINI, D.; GOMES, F. R. C.; STUMPF JUIOR, W. Da difusão de tecnologia ao desenvolvimento sustentável: trajetória da transferência de tecnologia na Embrapa Clima Temperado. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 28, n. 1, p. 159-188, jan./abr. 2011.

LEITE, S. P. Agricultura familiar e experiências inovadoras no semi-árido nordestino. **Estudos, Sociedade e Agricultura**, n. 18, p. 180-184, abr. 2002.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, p. 71-79, 2014. Suplemento especial.

MATTOS, L. M. **Austeridade fiscal e desestruturação das políticas públicas voltadas à agricultura familiar brasileira**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2017. 42 p. (Friedrich Ebert Stiftung Brasil. Análises, v. 39).

MATTOS, L.; HERCOWITZ, M. (Ed.). **Economia do meio ambiente e serviços ambientais**. Brasília, DF: Embrapa, 2011.

NAÇÕES UNIDAS. **Fome zero e agricultura sustentável**. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods2/>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

NEUMANN, Z. M. **Memória da Comissão Intersectorial de Saúde Indígena – Cisi/CNS 2000-2006**. Brasília: Ed. da UnB, 2006. 164 p.

RANGEL, P. H.; DIAS, T. Reintrodução de variedades tradicionais de arroz para o resgate do sistema de produção diversificado e sustentável dos índios Krahô. In: DIAS, T.; ALMEIDA, J. S. S. E.; UDRY, M. C. F. V. (Ed.). **Diálogos de saberes: relatos da Embrapa**. Brasília, DF: Embrapa, 2016. p. 63-72. (Coleção povos e comunidades tradicionais, 2).

ROSA, S. L. C. Os desafios do PRONAF: os limites de sua implementação. **Raízes**, n. 17, p. 89-95, 1998.

SANTOS, J. A. Intercâmbio de conhecimentos e novos desafios da fruticultura nas terras indígenas do Oiapoque. In: DIAS, T.; EIDT, J. S.; UDRY, C. (Ed.). **Diálogos de saberes: relatos da Embrapa**. Brasília, DF: Embrapa, 2016. p. 203-215. (Coleção povos e comunidades tradicionais, 2).

SOUSA, I. S. F. de. (Ed.). **Agricultura familiar na dinâmica da pesquisa agropecuária**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 434 p.

SOUZA, J. M. L.; ÁLVARES, V. S.; HAVERROTH, M.; SILVA, F. A. C. Experiência da Embrapa Acre com a farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul. In: DIAS, T.; ALMEIDA, J. S. S. E.; UDRY, M. C. F. V. (Ed.). **Diálogos de saberes: relatos da Embrapa**. Brasília, DF: Embrapa, 2016. p. 425-438. (Coleção povos e comunidades tradicionais, 2).

TOURRAND, J.-F.; VEIGA, J. B. **Viabilidade de sistemas agropecuários na agricultura familiar da Amazônia**. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2003.

UDRY, C.; EIDT, J. S.; DIAS, T. A. B.; BUSTAMANTE, P. G. **Povos indígenas e comunidades tradicionais: uma agenda de pesquisa na Embrapa**. Brasília, DF: Embrapa, 2015. p. 313-344. (Embrapa. Coleção povos e comunidades tradicionais, 1).

VIEIRA, I. C. G.; SANTOS JUNIOR, R. A. O.; TOLEDO, P. M. de. Dinâmicas produtivas, transformações no uso da terra e sustentabilidade na Amazônia. In: SIFFERT, N.; CARDOSO, M.; MAGALHÃES, W. de A.; LASTRES, H. M. M. (Org.). **Um olhar territorial para o desenvolvimento: Amazônia**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. p. 370-395.